

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	2
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	5
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	8
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	13
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	17
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1.457, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado mediante Portaria nº 2800, de 20 de dezembro de 2012, publicada no BPS nº 51, de 21 de dezembro de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 940, de 11 de abril de 2013, publicada no BPS nº 15, de 12 de abril de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.023475/2008-46, ante as razões apresentadas no Ofício nº 04/CPAD/ANAC, de 04 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1.458, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 909, de 10 de maio de 2012, publicada no BPS nº 19, de 11 de maio de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1178, de 09 de maio de 2013, publicada no BPS nº 19, de 10 de maio de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.009551/2012-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 034/CSI/ANAC, de 4 de junho de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1.459, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 663, de 14 de março de 2013, publicada no BPS nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1180, de 09 de maio de 2013, publicada no BPS nº 19, de 10 de maio de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.019388/2013-80, ante as razões apresentadas no Ofício nº 004/CSI/019388/ANAC, de 4 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 1.460, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 402, de 14 de fevereiro de 2013, publicada no BPS nº 7, de 15 de fevereiro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 944, de 11 de abril de 2013, publicada no BPS nº 15, de 12 de abril de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.049976/2011-58, ante as razões apresentadas no Ofício nº 09/CPAD/ANAC, de 04 de junho de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Gerência-Geral de Ação Fiscal

1 - PORTARIA Nº 1.435, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, tendo em vista o disposto no Inciso IV do art. 37-A e no parágrafo único do art. 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e no Inciso II do art. 1º da Portaria nº 2217, de 19 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Adair Azevedo da Silva, SIAPE nº 1579670, na qualidade de titular, e Anderson Glayton de Freitas, matrícula SIAPE nº 0214245, na qualidade de substituto, como o Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Confins.

Art. 2º Designar o servidor Marcos Simplício Souza da Silva, SIAPE nº 1580964, na qualidade de titular, e José Americo de Almeida Júnior, matrícula SIAPE nº 1581755, na qualidade de substituto, como o Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Fortaleza.

Art. 3º Ficam revogados os Art. 3º e Art. 6º da Portaria nº 935, de 11 de Abril de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V. 8 nº 15 – 12 de abril de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA

2 - PORTARIA Nº 1.436, DE 4 DE JUNHO DE 2013.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, tendo em vista o disposto no Inciso IV do art. 37-A e no parágrafo único do art. 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e no Inciso II do art. 1º da Portaria nº 2217, de 19 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Pernambuco no Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre.

I – Titular: JORGE LUIZ CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1586902;

II – Substituto: FILIPE DE SOUZA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1574878.

Art. 2º Subdelegar ao servidor Marcos Simplício Souza da Silva, SIAPE nº 1580964, a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil Fortaleza;

Art. 3º Na coordenação de pessoal, o supramencionado servidor será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 20, de 3 de Janeiro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.8 Nº 1 – 04 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA

3 - PORTARIA CONJUNTA SGP/GGAF Nº 1.450, DE 5 DE JUNHO DE 2013. (*)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS e o GERENTE DE OPERAÇÕES SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL– ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o artigo 93-C e o artigo 37-A do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolvem:

Art. 1º Publicar as escalas de trabalho dos servidores participantes da Operação Copa das Confederações, conforme tabela anexa a esta Portaria.

Art. 2º As horas de trabalho prestadas pelos servidores poderão ser utilizadas para compensar horas negativas decorrentes de adesão a movimento grevista, observada a cláusula sexta do Termo de Acordo nº 02/2012, firmado entre a ANAC, o SINAGÊNCIAS e a SRT/MP.

§ 1º A compensação de que trata o *caput* dependerá de anuência prévia e expressa do servidor, encaminhada por e-mail à SGP.

§ 2º Apenas as horas trabalhadas ao sábado, domingo ou feriado poderão ser utilizadas para compensar horas negativas decorrentes de adesão a movimento grevista.

Art. 3º Os servidores deverão indicar, no sistema eletrônico de registro de frequência, a justificativa “Operações Especiais – Datas Comemorativas”.

Art. 4º Os servidores designados como coordenadores na tabela anexa, serão responsáveis pela coordenação dos demais participantes do respectivo turno, bem como por atestar a presença dos servidores escalados.

§ 1º Nos locais onde há NURAC no Aeroporto e não há a indicação expressa na tabela do servidor designado como coordenador, será responsável pela coordenação dos demais participantes do respectivo turno, bem como atestar a presença dos servidores escalados, o servidor lotado naquele NURAC que estiver de plantão no respectivo dia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Ver tabela integral – Anexo I ao BPS.

4 - RETIFICAÇÃO

No art. 2º da Portaria nº 1.374, de 24 de maio de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8, nº 22, de 31 de maio de 2013, onde se lê: “...Designar o servidor Eugênio Hodniuck Junior, SIAPE nº 1552358, na qualidade de titular, como Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto Internacional Marechal Rondon em Cuiabá, Mato Grosso”, leia-se: “...Designar o servidor Eugenio Hodniuk Junior, SIAPE nº 1552358, na qualidade de titular, como Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto Internacional Marechal Rondon em Cuiabá, Mato Grosso....”.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 – PORTARIA Nº 1.463, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art 1º. Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, conforme os dias relacionados abaixo, considerando a participação nas atividades de inspeção de rampa no Aeroporto Campo de Marte (Operação Formula Indy).

Data	Local	Servidor
05/05/2013	São Paulo	Leonardo Gonçalves Coutinho (SIAPE 1764055)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

2 - PORTARIA Nº 1.464, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art 1º. Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, conforme os dias relacionados abaixo, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

Data	Local	Servidor
25/05/2013	São Paulo	Eduardo Henrique de Carvalho Braghetto (SIAPE 1649113)
30/05/2013	São Paulo	Eduardo Henrique de Carvalho Braghetto (SIAPE 1649113)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

3 - PORTARIA Nº 1.465, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art 1º. Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, conforme os dias relacionados abaixo, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

Data	Local	Servidor
01/06/2013	São Paulo	Simone Ferreira Simão (SIAPE 1741667)
08/06/2013	São Paulo	Simone Ferreira Simão (SIAPE 1741667)
15/06/2013	São Paulo	Simone Ferreira Simão (SIAPE 1741667)
22/06/2013	São Paulo	Simone Ferreira Simão (SIAPE 1741667)
29/06/2013	São Paulo	Simone Ferreira Simão (SIAPE 1741667)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

4 - PORTARIA Nº 1.466, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT):

Nome	Área	Especialidade	Função
André Deziderio Chaves	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135 (OPS1)
Almir Canto de Carvalho	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135 (OPS1)
Luciano Lopes Soares	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135 (OPS1)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

5 - PORTARIA Nº 1.467, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

Renova o exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Renovar a designação como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) - OPERAÇÕES, os seguintes servidores por terem concluído o Curso INSPAC Operações - Atualização, realizado no período especificado:

Nome	Período do Curso	Especialidade
Alcemir Cassio Amgarten	24 a 26/04/2013	Tripulante – Piloto (OPS3)
André Stock Hoffmann	24 a 26/04/2013	Empresa de Transporte Aéreo (OPS1) Tripulante – Piloto (OPS3)
Antonio Alessandro Mello Dias	24 a 26/04/2013	Empresa de Transporte Aéreo (OPS1)
Carlos Henrique Bernardo	24 a 26/04/2013	Empresa de Transporte Aéreo (OPS1)
Cleyson Batista Freire	24 a 26/04/2013	Tripulante – Piloto (OPS3)
Edmarcio Andrade Pires	24 a 26/04/2013	Empresa de Transporte Aéreo (OPS1) Tripulante – Piloto (OPS3)
Eduardo de Araújo Faria	24 a 26/04/2013	Tripulante – Piloto (OPS3)
Fausto Henrique de Souza Jacobsen	24 a 26/04/2013	Tripulante – Piloto (OPS3)
Francisco Jose Leitão dos Santos	24 a 26/04/2013	Tripulante – Piloto (OPS3)
Guilherme Sikorski	24 a 26/04/2013	Tripulante – Piloto (OPS3)
João Paulo Hirae Gomes	24 a 26/04/2013	Tripulante – Piloto (OPS3)
João Mario Edais Pepe	24 a 26/04/2013	Empresa de Transporte Aéreo (OPS1) Tripulante – Piloto (OPS3)
Mauro Tonelli Teixeira	24 a 26/04/2013	Tripulante – Piloto (OPS3)
Nilson Adão de Oliveira	24 a 26/04/2013	Tripulante – Piloto (OPS3)
Rodrigo Cavalcante Nunes Moraes	24 a 26/04/2013	Empresa de Transporte Aéreo (OPS1) Tripulante – Piloto (OPS3)
Tiago de Paiva Dias	24 a 26/04/2013	Empresa de Transporte Aéreo (OPS1) Tripulante – Piloto (OPS3)

Nome	Período do Curso	Especialidade
Adriano Monteiro de Oliveira	06 a 8/05/2013	Empresa de Transporte Aéreo (OPS1)
Fernando Cossettin Sakis	06 a 8/05/2013	Empresa de Transporte Aéreo (OPS1) Tripulante – Piloto (OPS3)
Rafael Correa Janczura	06 a 8/05/2013	Empresa de Transporte Aéreo (OPS1) Tripulante – Piloto (OPS3)
Savio Valviesse da Motta	06 a 8/05/2013	Empresa de Transporte Aéreo (OPS1)
Sergio Eduardo de Oliveira Faria	06 a 8/05/2013	Tripulante – Piloto (OPS3)
Alexandre Derivi Endres	06 a 8/05/2013	Empresa de Transporte Aéreo (OPS1) Tripulante – Piloto (OPS3)
João Guilherme Machado Vidal	06 a 8/05/2013	Empresa de Transporte Aéreo (OPS1) Tripulante – Piloto (OPS3)
Vanessa Maria Tobias Terra Chaves	06 a 8/05/2013	Empresa de Transporte Aéreo (OPS1)

Art.2º Renovar a designação como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) - LICENÇAS, os seguintes servidores por terem concluído o Curso INSPAC Licenças – Atualização, realizado no período especificado:

Nome	Período do Curso	Especialidade
Flavia Servo Rocha Martins	24 a 26/04/2013	Licenças (PEL)
Leila Maria de Souza Leite Lobo	24 a 26/04/2013	Licenças (PEL)
Savio Valviesso da Motta	06 a 08/05/2013	Licenças (PEL)
Renata da Costa Alfradique	06 a 08/05/2013	Licenças (PEL)
Carlos Augusto Santana Fernandes	06 a 08/05/2013	Licenças (PEL)
Elder Soares Rodrigues	06 a 08/05/2013	Licenças (PEL)
Ivone Nascimento Silva Correa	06 a 08/05/2013	Licenças (PEL)
Luiz Roberto Alves da Silva Filho	06 a 08/05/2013	Licenças (PEL)
Monica Lavoyer Escudeiro	06 a 08/05/2013	Licenças (PEL)
Paulo Henrique Iengo Nakamura	06 a 08/05/2013	Licenças (PEL)
Rafael Gasparini Moreira	06 a 08/05/2013	Licenças (PEL)
Rodrigo Thiago de Lima	06 a 08/05/2013	Licenças (PEL)
Silvio Paiva de Abreu	06 a 08/05/2013	Licenças (PEL)
Vanessa Maria Tobias Terra Chaves	06 a 08/05/2013	Licenças (PEL)
Ana Cristina Loureiro Rodrigues	06 a 08/05/2013	Licenças (PEL)
Eduardo Francisco Xavier Salles	06 a 08/05/2013	Licenças (PEL)
Izabela Tissot Antunes Sampaio	06 a 08/05/2013	Licenças (PEL)
Paulo André Hegedus	06 a 08/05/2013	Licenças (PEL)

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1417, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 09 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 01 ou 02 de junho de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

Adilson Marcelo Boldrini	São Paulo - SP
Bruno Hidalgo Rodrigues	São José dos Campos - SP
Eduardo de Castro Martins de Moraes	São Paulo - SP
Eduardo Vardanega França	São José dos Campos - SP
Fábio Oikawa dos Santos	São José dos Campos - SP

José Volter Morais Coutinho	São Paulo - SP
Marcelo Vicente de Azevedo	São Paulo - SP
Mauro Sérgio Botelho Domingues	São Paulo - SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA

2 – PORTARIA Nº 1438, DE 5 DE JUNHO DE 2013.

Designa composição de Conselho de Julgamento de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto no parágrafo 6.1.(a) do MPR-040, Revisão 08, o qual orienta quanto à convocação de Conselho de Julgamento de INSPAC Aeronavegabilidade – CJIA, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Conselho de Julgamento de INSPAC Aeronavegabilidade – CJIA:

Presidente:	Sergio Valente Pereira Lima	SIAPE 1586757
Membro nº 1:	Adenauer Silva Rezende	SIAPE 1581353
Membro nº 2:	Antônio de Quadros Andrade Júnior	SIAPE 1771596
Membro nº 3:	Cipriano Teixeira da Silva	SIAPE 1586777
Membro nº 4:	Mauro Ramos da Silva	SIAPE 1737970
Membro nº 5:	Peterson Buonocore Nunes	SIAPE 1720368
Secretário:	Marcos Vinicios de Lima	SIAPE 1630570

Art. 2º O prazo para a realização do trabalho é de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

3 - PORTARIA Nº 1439, DE 5 DE JUNHO DE 2013.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 09 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 08 ou 09 de junho de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

Adilson Marcelo Boldrini	São Paulo - SP
Adriano Carlos Canolla	São Paulo - SP

Daniel Kohwalter Catarino	São Paulo - SP
Edmilson Aparecido Martins	São Paulo - SP
Eduardo de Castro Martins de Moraes	São Paulo - SP
Eduardo Vardanega França	São José dos Campos - SP
Fábio Oikawa dos Santos	São José dos Campos - SP
Felipe Chaves Faria de Almeida	São Paulo - SP
Marcelo Vicente de Azevedo	São Paulo - SP
Mauro Sérgio Botelho Domingues	São Paulo - SP
Nádia Mangolini Carvalho	São Paulo - SP
Nairo Winck Colvero	São Paulo - SP
Rinaldo Baldassari Medeiros	São Paulo - SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA

4 - PORTARIA Nº 1.449, DE 5 DE JUNHO DE 2013.

O GERENTE DE ENGENHARIA DA GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 883, de 16 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 9 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor JULIO VITAL DINIZ DE PAULA, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
08/06/2013 ou 09/06/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
15/06/2013 ou 16/06/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
22/06/2013 ou 23/06/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
29/06/2013 ou 30/06/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
06/07/2013 ou 07/07/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550

Art. 2º - Autorizar o servidor RODRIGO HIRAYAMA, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
08/06/2013 ou 09/06/2013	São José dos Campos - SP	Relatório Programa EMB 550
15/06/2013 ou 16/06/2013	São José dos Campos - SP	Relatório Programa EMB 550
22/06/2013 ou 23/06/2013	São José dos Campos - SP	Relatório Programa EMB 550
29/06/2013 ou 30/06/2013	São José dos Campos - SP	Relatório Programa EMB 550
06/07/2013 ou 07/07/2013	São José dos Campos - SP	Relatório Programa EMB 550

Art. 3º - Autorizar o servidor ANTONIO JOSE PARENTE DE CARVALHO JUNIOR, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
08/06/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
15/06/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
22/06/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
29/06/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
23/06/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
06/07/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550

Art. 4º - Autorizar o servidor EDUARDO BIASOTTO, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
08/06/2013 ou 09/06/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
15/06/2013 ou 16/06/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
22/06/2013 ou 23/06/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
29/06/2013 ou 30/06/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
06/07/2013 ou 07/07/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550

Art. 5º - Autorizar o servidor RODRIGO VIEIRA MACHADO DE MORAES, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
08/06/2013 ou 09/06/2013	São José dos Campos - SP	Manuais e Atividades do Programa EMB-550 e ERJ-170/190
15/06/2013 ou 16/06/2013	São José dos Campos - SP	Manuais e Atividades do Programa EMB-550 e ERJ-170/190
22/06/2013 ou 23/06/2013	São José dos Campos - SP	Manuais e Atividades do Programa EMB-550 e ERJ-170/190
29/06/2013 ou 30/06/2013	São José dos Campos - SP	Manuais e Atividades do Programa EMB-550 e ERJ-170/190
06/07/2013 ou 07/07/2013	São José dos Campos - SP	Manuais e Atividades do Programa EMB-550 e ERJ-170/190

Art. 6º - Autorizar o servidor EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
08/06/2013 ou 09/06/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
15/06/2013 ou 16/06/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
22/06/2013 ou 23/06/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
29/06/2013 ou 30/06/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550

Art. 7º - Autorizar o servidor AILTON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
08/06/2013 ou 09/06/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
15/06/2013 ou 16/06/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
22/06/2013 ou 23/06/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
29/06/2013 ou 30/06/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
06/07/2013 ou 07/07/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550

Art. 8º - Autorizar o servidor TIAGO ANTUNES VIEIRA DE MENEZES, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
08/06/2013 ou 09/06/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
15/06/2013 ou 16/06/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
22/06/2013 ou 23/06/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
29/06/2013 ou 30/06/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
06/07/2013 ou 07/07/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550

Art. 9º - Autorizar o servidor MAURÍCIO DE PAULA FERREIRA VELOSO, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
08/06/2013 ou 09/06/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
15/06/2013 ou 16/06/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
22/06/2013 ou 23/06/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
29/06/2013 ou 30/06/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
06/07/2013 ou 07/07/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550

Art. 10º - Autorizar o servidor PEDRO FIRMO CALDEIRA, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
08/06/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos Referentes ao RBAC 26

15/06/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos Referentes ao RBAC 26
06/07/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos do Programa de Amostragens de Trens de Pouso do ERJ-170 e ERJ 190

Art. 11º - Autorizar o servidor PLÍNIO LUIS RIBEIRO, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
08/06/2013 ou 09/06/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Relatórios do EMB 550 e Planos de Certificação do EMB 390
22/06/2013 ou 23/06/2013	São José dos Campos - SP	Operação Copa das Confederações - GRU
29/06/2013 ou 30/06/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Relatórios do EMB-550 e Planos de Certificação do EMB 390

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR RODRIGUES HESS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1.375, DE 27 DE MAIO DE 2013. (*)

Designa pontos focais para atuarem como agentes do Serviço de Informação ao Cidadão no âmbito de suas unidades organizacionais para atendimento do disposto na Instrução Normativa nº 70, de 30 de abril de 2013.

A GERENTE TÉCNICA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 8º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 70, de 30 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como pontos focais – titular e suplentes – do Serviço de Informação ao Cidadão no âmbito de sua Unidade Organizacional:

I - pelo Gabinete da Diretoria:

- a) Gustavo de Paula e Oliveira (titular);
- b) Clarissa Costa de Barros.

II - pela Assessoria de Comunicação Social:

- a) Karen Amélia Siriano Bonfim (titular);
- b) Fernanda Louise Silva Martins;
- c) Annelise do Espírito Santo Pereira.

III - pela Assessoria Parlamentar:

- a) Laíla Estrela Freire (titular);
- b) Silvia Pinheiro Carvalho.

IV - pela Assessoria Técnica:

- c) Jane Elisabete Favre Drummond (titular);

d) Albert Costa Rebello.

V - pela Auditoria Interna:

- a) Cosme Leandro do Patrocínio (titular);
- b) Sirleide Aires Tavares.

VI - pela Corregedoria:

- a) Alexandre Chu Chang (titular);
- b) Chandre de Araújo Costa.

VII - pela Ouvidoria:

- a) Walquiria Silva Maranhão Almeida (titular);
- b) José Carlos Ferreira.

VIII - pela Procuradoria:

- a) Gustavo Carneiro de Albuquerque (titular);
- b) João Eudes Leite Soares Neto.

IX - pela Junta Recursal:

- a) Daiane Ribeiro de Souza (titular);
- b) Renata de Albuquerque de Azevedo.

X - pelo Núcleo de Atendimento Técnico Operacional:

- a) André Luiz Strauss Bosse (titular);
- b) Julio Shizuo Sado.

XI - pela Gerência-Geral de Ação Fiscal:

- a) Renata Cruz Rodrigues (titular);
- b) Isabela Pamplona Castilho Lima.

XII - pela Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional:

- a) Renato Mineiro Drummond (titular);
- b) Allan Jasmim Meirino.

XIII - pela Superintendência de Administração e Finanças:

- a) Eric Pessoa Saldanha (titular);
- b) Eduardo Viana Barbosa.

XIV - pela Superintendência de Aeronavegabilidade:

- a) José Renato Oliveira (titular);
- b) Nelson Eisaku Nagamine;
- c) Willian Yoshinori Tanji;
- d) Flávio Soares de Oliveira Junior;
- e) Lidia Teresa Magalhães de Azevedo;
- f) Mauro Ramos da Silva.

XV - pela Superintendência de Gestão de Pessoas:

- a) Judite Maria Siqueira (titular);
- b) Liana Marquez Nascentes.

XVI - pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária:

- a) Claudina Marcia Castanheira Pires (titular);
- b) Danielle Agle Machado Araujo.

XVII - pela Superintendência de Planejamento Institucional:

- a) Bernardo Tomaz de Castro (titular);
- b) Solange Aires Tavares Monteiro.

XVIII - pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado:

- a) Alfredo Eduardo Anastácio de Paula (titular);
- b) Henrique Simão de Sena.

XIX - pela Superintendência de Relações Internacionais:

- a) Francisco Carvalho de Lima (titular);
- b) Diogo Fernando Arbighaus.

XX - pela Superintendência de Segurança Operacional:

- a) Marco Aurélio de Rezende Barreto (titular);
- b) Zeli Fernandes.

XXI - pela Superintendência de Tecnologia da Informação:

- a) Gustavo Noleto Garcia de Paula (titular);
- b) Agda Martins dos Santos.

Art. 2º Os servidores designados como pontos focais deverão atender ao disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 70, de 30 de abril de 2013.

Art. 3º Para atualização de ponto focal, nos termos do art. 10, o titular da Unidade Organizacional comunicará o novo indicado à Gerência Técnica de Gestão da Informação para publicação de portaria específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO

(*) Republicado por ter saído com incorreção no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.8, nº 22, de 31 de maio de 2013.

2 - PORTARIA Nº 1.461, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA SIÚVES CORRÊA DE SÁ, Matrícula SIAPE nº 1738235, CPF nº 055.104.247-88, contato telefônico nº (21) 3501-5880, para integrar a comissão instituída Portaria nº 1.051, de 24 de abril de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.8, nº 17, de 26 de abril de 2013, que promoverá a avaliação dos bens integrantes da Relação Carga da Unidade Gestora – UG 113216 (RR/RJ).

Art. 2º Dispensar o servidor VOLNEI CORBELLINI, Matrícula SIAPE nº 1649347, CPF nº 318.983.860-72, contato telefônico nº (21) 3501-5882, do encargo de membro da Comissão de Avaliação de Bens da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC na Representação Regional Rio de Janeiro, instituída Portaria nº 1.051, de 24 de abril de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e

Serviço – BPS V.8, nº 17, de 26 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 1.462, DE 7 DE JUNHO 2013.

Dispõe sobre normas de utilização e comprovação do uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF para aquisição de materiais e contratações de serviços de pronto pagamento e de entrega imediata enquadrados como Suprimentos de Fundos no âmbito dos Núcleos Regionais de Aviação Civil (NURAC) da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Disciplinar a utilização de suprimento de fundos nos Núcleos Regionais de Aviação Civil (NURAC), observados as normas expostas na Portaria nº 907, de 27 de junho 2008.

Art. 2º Quando verificada a impossibilidade de suprimento pelas unidades da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, o suprido poderá adquirir tão somente os itens abaixo relacionados:

I – Gêneros de alimentação: garrafões de água mineral, quando houver bebedouro e inexistir filtro de água na localidade.

II – Material de escritório: somente os modelos constantes em catálogo divulgado pela SAF e quando houver impossibilidade de suprimento pelas unidades da SAF.

III – Material de manutenção predial: lâmpadas, interruptores, cabos, fechaduras, parafusos, sifões, torneiras, válvulas, vidros e afins.

IV – Serviços: manutenção e conservação de mobiliário, equipamentos e bens imóveis.

§ 1º Cada suprimento fica limitado a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês.

§ 2º Situações extraordinárias que requeiram aquisições não contempladas nos incisos deste Artigo, ou cujo valor extrapolar R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, poderão ser atendidas desde que autorizadas previamente pelo ordenador de despesa.

Art. 3º É vedada a contratação de serviços prestados por pessoa física.

Art. 4º Não serão admitidas despesas realizadas em período de férias e afastamentos legais do agente suprido, devendo ser justificadas aquelas efetuadas nos finais de semana.

Art. 5º São documentos básicos do processo de prestação de contas:

I – ato concedente;

II – documentos comprobatórios nominais à unidade gestora interessada, listados em ordem cronológica, com a descrição do bem ou serviço adquirido;

III – atesto pelo recebimento do material ou prestação do serviço, firmado por outro servidor que tenha conhecimento das condições em que as despesas foram realizadas;

IV – comprovante do recolhimento, se for o caso, dos valores referentes às obrigações tributárias e de contribuições legais, resultante da aplicação do suprimento de fundos concedido;

V – aprovação ou impugnação do Ordenador de Despesas.

Art. 6º Os procedimentos de execução junto ao estabelecimento bancário serão realizados pelo Gestor Administrativo do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF.

§ 1º Estes procedimentos serão realizados no Auto-Atendimento Setor Público, ferramenta de gestão do Cartão no site do Banco do Brasil.

§ 2º Com o Auto-Atendimento Setor Público, o Ordenador de Despesa recebe do Banco do Brasil chave e senha de acesso que permite:

I - Atribuir tipo(s) de gasto(s) e limite(s) de compras e saques aos portadores do Cartão;

II - Acompanhar os gastos da ANAC, do Centro de Custo e do portador mediante a emissão de demonstrativo on-line;

III - Solicitar 2ª via de fatura; e

IV - Gerenciar os gastos.

Art. 7º Caso não cumpridas as condições desta Portaria, as despesas não serão passíveis de reconhecimento pelo ordenador de despesa.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 1.419, DE 3 DE JUNHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do

artigo 36 da Lei nº 8.112/90, combinada com a alínea “c” do art. 2º, e com o artigo 39 da Instrução Normativa nº 69/2013 e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.002631/2013-21, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido por motivo de saúde de dependente, o servidor VANDERSON MACHADO, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1738247, Classe “A”, Padrão III, da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, em São Paulo/SP, para o Núcleo Regional de Aviação Civil – NURAC – Porto Alegre/RS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 1.420, DE 3 DE JUNHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, bem como a delegação constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.030482/2013-90, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor AMILCAR DANIEL OGAZ DE SOUSA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1649003, lotado na Gerência Geral de Certificação de Produto Aeronáutico da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, na Representação Regional São José dos Campos/SP, no período de 25 de fevereiro de 2013 a 7 de julho de 2013, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h30	07h30	07h30	07h30	07h30
Saída	12h00	12h00	13h00	12h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	13h00		13h00	13h00
Saída	17h15	17h15		17h15	16h45
Jornada Diária	8h45	8h45	5h30	8h45	8h15
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 1.437, DE 5 DE JUNHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, bem como a delegação constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.038693/2013-71, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor GABRIEL DINIZ TORMIN, Técnico Administrativo, SIAPE nº 1814720, lotado na Gerência Técnica de Suporte e Infraestrutura – GTSI, da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, na Representação Regional Rio de Janeiro/RJ, no período de 22 de abril de 2013 a 23 de agosto de 2013, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	08h00	08h00	08h00	08h00	07h00
Saída	15h00	14h00	15h00	14h00	13h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	20h00		20h00		14h00
Saída	22h00		22h00		18h00
Jornada Diária	9h	6h	9h	6h	10h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 1.448, DE 5 DE JUNHO DE 2013. (*)

Estabelece o reposicionamento dos ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da atribuição que lhe confere os incisos V e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009 e alterações posteriores, atendendo ao disposto nos artigos 11, 12 e 15 do Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando os autos do processo nº 00058.007159/2013-12, resolve:

Art. 1º Reposicionar os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, da Classe A - Padrão II para Classe A - Padrão III e da Classe A - Padrão III para Classe A - Padrão IV, conforme Anexo.

§ 1º Os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo previstos no Anexo a esta Portaria serão repositados em um padrão de vencimento na respectiva tabela de estruturação dos cargos para cada 18 (dezoito) meses de efetivo exercício nesta Agência.

§ 2º O reposicionamento de que dispõe o *caput* deste artigo ocorrerá com efeitos retroativos a contar da data do reposicionamento de cada servidor no cargo.

§ 3º Os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo que não completaram 18 (dezoito) meses de efetivo exercício para o reposicionamento de que trata esta Portaria quando da entrada em vigor deste ato estarão sujeitos à verificação das situações previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Ver tabela integral – Anexo II ao BPS.

5 - PORTARIA Nº 1.485, DE 7 DE JUNHO DE 2013.

Torna públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação nas Unidades Organizacionais da ANAC.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, resolve:

Art 1º Tornar públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação, conforme relação abaixo:

UORG	PONTO FOCAL	SUPLENTE
Presidência	Camilo Antônio de Paula Baldy	Pedro Humberto Terra Calcagno
DAE/Aeronavegabilidade	Cleide de Andrade Gomes	Henrique Shimanuki Muta
DIA/Infraestrutura Aeroportuária	NÃO HOUVE INDICAÇÃO	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
DOA/Operações de Aeronaves	Marcos Afonso Braga Pereira	Maria Paula Donato Pereira da Costa
DRE/Regulação Econômica	Rogério Pecci Filho	Filipe Miguel Ribeiro
Gabinete	Tiago Cunico Camara	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
GGAF	Marcos Simplicio Souza da Silva	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
GGAP	Anderson Maximino da Silva	Fernando Franklin Correia
SAF	Mariana Monteiro Rosa	Daniel Bona Sousa
SAR	Cleide de Andrade Gomes	Henrique Shimanuki Muta

SGP	Fernanda Mattos Carpinteiro dos Santos	Luzeli Pinheiro Gomes
SIA	Marineide Soares de Araujo	Danielle Agle Machado Araujo
SRE	Hildevana Meire Almeida	Daniel Rodrigues Aldigueri
SRI	Anna Carolina Riqueza Garofalo	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
SPI	Juliana Moraes de Sousa	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
SSO	Marcus Vinicius Fernandes Ramos	Adriana Souza da Silva
STI	Agda Martins Santos	Willy Patrick de Freitas Torriani
ASCOM	Daniela Cervo Toloza	Karen Amélia Siriano Bonfim
ASPAR	Guilherme Franco Couto Neto	Lafla Estrela Freire
ASTEC	Albert Costa Rebello	Vítor Mateus Silva Ramos
AUD	Leonardo Sausmikat Bruno Bitencourt	Ângela Parreira Borges
CRG	Fabricio Souza Rego	Mariana Correia Mourente Miguel
JUNTA RECURSAL	Sérgio Luís Pereira Santos	Daiane Ribeiro de Souza
OUV	Nilvanda Aparecida de Araújo	Walquiria Silva Maranhão Almeida
PGFPF	Rodrigo Honorato Matos	NÃO HOUVE INDICAÇÃO

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1411, de 29 de maio de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8 N° 22, de 31 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – NOÇÕES GERAIS – 23/05/2013.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Carlos Henrique Gomes
Flávio Lúcio Lara Moutinho
Leticia Paraguassu Amaral
Marcelo Katsutochi Fujihara
Marcos Vinicius de Lima

Maria Teresa de Castro Monnier Borges
Neodir José Comunello
Sylvio José Coelho de Souza

participaram da palestra Lei de Acesso à Informação – Noções Gerais, realizada em São José dos Campos/SP, com duração de 1 hora, em 23 de maio de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – NOÇÕES GERAIS – 24/05/2013.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

André Luiz Maffezoli Leite
Camila Cavinatto
Cleber Rufino
Edmilson Aparecido Martins
Eliana Moniwa Tada
Fernando dos Santos Teixeira
José Efigênio Bernardes do Vale
Marcos Henrique Bueno da Silva
Orlando Duarte Gomes Almeida
Rodrigo Maradei Miranda
Samuel Mezo
Wilson Mosca Segundo

participaram da palestra Lei de Acesso à Informação – Noções Gerais, realizada em São Paulo/SP, com duração de 1 hora, em 24 de maio de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

8 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – NOÇÕES GERAIS – 27/05/2013.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Andrea Hora Athayde
Carlos César Gadelha Dantas
Claudinna Marcia Castanheira Pires

Angela Borges
Claudiney Aparecido da Silva
Danielle Agle Machado Araujo

Eliane Shizuka Nakamura
Henrique Simão de Sena
Hugo Leonardo de Freitas Pereira
Lucius de Albuquerque Prado
Pablo Rafael Coêlho Antunes
Rafael Kegele Lignani
Sergio Ramos Favarini

Guilherme Gontijo Adame
Hildenise Reinert Gonzalez da Silva
Luana dos Santos Brito
Márcia Maria de Aguiar Vieira Ayres
Pedro Colares Ribeiro Da Luz
Rodrigo Mendes Carvalho de Souza
Shirléia Silva de Carvalho Corrêa

participaram da palestra Lei de Acesso à Informação – Noções Gerais, realizada em Brasília/DF, com duração de 1 hora, em 27 de maio de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

9 - ORAL PRESENTATIONS.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Ailton José de Oliveira Junior
Angelo Megumi de Oliveira
Edvaldo Rodrigues de Oliveira
Fernando Motta Assis de Lacerda
Guilherme dos Santos Macedo
Guilherme Garcia Momm
Lívia Camargos Rodrigues de Oliveira
Mauricio de Paula Ferreira Veloso
Rafael Favaro Foltran

concluíram o curso *Oral Presentations*, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com duração de 31 horas, de 14 a 17 de maio de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

10 - TREINAMENTO EM SISTEMA DECOLAGEM CERTA – DCERTA – 17/05/2013.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Antonio de Quadros Andrade Júnior
Bruno Diniz Del Bel

Edmilson Aparecido Martins
Ednei Ramthum do Amaral
Eduardo de Araujo Faria
Eduardo de Castro Martins de Moraes
Eduardo Henrique de Carvalho Braghetto
Fabiano dos Santos Nascimento Silva
Felipe Chaves Faria De Almeida
Henrique Vitor de Oliveira
Jayme Alves dos Santos Junior
Leonardo Gonçalves Coutinho
Marcos Henrique Bueno da Silva

participaram do Treinamento em Sistema Decolagem Certa – DCERTA, realizado em São Paulo/SP, com duração de 2h30min, em 17 de maio de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

11 - TREINAMENTO EM SISTEMA DECOLAGEM CERTA – DCERTA – 24/05/2013.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Alberto Gonçalves de Pinho
Alexandre Henriques da Silva
Claudia Nunes de Vasconcelos
Deise Menezes Nascimento
Emerson Josino Alves
Gabriella Cristina da Silva Santana
Gérson Floriz Costa Júnior
Jose Emanuel Rodrigues Araujo
Lawrence Josuá Fernandes Costa
Luiz Carlos Candido
Rodrigo Neves Martins
Stelio Costa Melo Alberto
Vanessa Maria Tobias Terra Chaves

participaram do Treinamento em Sistema Decolagem Certa – DCERTA, realizado em Brasília/DF, com duração de 2h30min, em 24 de maio de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

12 - EXAMINADOR CREDENCIADO 141/103A.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C

do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Alexandre Maragoni	Ana Carolina Colombero
Carlos Werner Dierkes	César Augusto Mosele
Ciro Koizimi	Diogo Henrique Crocetti
Edson Luiz Gaspar	Fábio Vieira Nascimento
Francisco Rezende De Paula	Frederico Geraldo Ferreira
Frederico Pires Reckziegel	Gabriel dos Santos Nazareth
Genival Lucas Barros	Gustavo Panyagua Leal Lobo Cunha
Ives Cláudio Pacheco	Jeferson Guilherme Schenkel
Leandro Lopardi	Luis Fernando Weiser Improta
Luiz Fernando Rocha Leão	Marco Vinício Nicolau
Marcus Felipe Michelotti De Oliveira	Nilton Cícero Alves
Paulo André Silva Lima	Pedro Henrique Pereira
Piero Di Gregorio	Roberto Pereira Junior
Rodrigo de Souza Alvares	Rodrigo Lenz
Romualdo de Farias Melo	Rui Fernando Faria Hoff
Saulo Souza Ramos Jr	Sergio Fraga Machado
Sergio Henrique Togashi Toma	Valdemar Tavares de Albuquerque
Wilson Nobre Junior	

concluíram o curso Examinador Credenciado 141/103A, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com duração de 20 horas, de 15 a 18 de abril de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

13 - PALESTRA SOBRE PROTOCOLO – 28/05/2013.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Aureliano Vogado Rodrigues Junior
Domingos Savio Evandro da Silva
Elismar Pereira Dias
Melina Zaban Carneiro

participaram da Palestra sobre Protocolo, realizado em Brasília/DF, com duração de 1 hora, em 28 de maio de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

14 - PALESTRA SOBRE PROTOCOLO – 29/05/2013.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Eduardo Viana Barbosa
Eduardo Augusto de Araújo Pereira
Hugo Leonardo de Freitas Pereira
Jakelline Lopes Venson
Lorena Mascarenhas Ferreira

participaram da Palestra sobre Protocolo, realizado em Brasília/DF, com duração de 1 hora, em 29 de maio de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

15 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES. (*)

(*) Ver tabela integral – Anexo III ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica